

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 7/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima fundada em 25 de agosto de 2021, é uma associação de fins não econômicos, com sede na Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, nº 428, Bairro de Fátima, Ponte Nova - MG.

A Associação tem como missão e fim institucional representar os interesses dos grupos étnicos raciais remanescentes das comunidades Quilombolas situada na Comunidade Quilombola Bairro de Fátima.

A Associação se faz importante para atuar como representante das comunidades Quilombolas, trabalhando para garantir que seus direitos sejam protegidos e promovidos, o que inclui a defesa de políticas públicas que beneficiem a comunidade, bem como a luta contra a discriminação e o preconceito. Dentre outras finalidades, a associação trabalha para preservar a cultura e as tradições das comunidades Quilombolas, garantindo que elas não sejam perdidas ou esquecidas.

Anexamos cópias do estatuto social, comprovante de inscrição no CNPJ e ata de eleição da diretoria, solicitando aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 17 de março de 2023.

Paulo Augusto Malta Moreira – PT

Sérgio Antônio de Moura – REPUBLICA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 7/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima, CNPJ nº 44.388.115/0001-70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade

Secretário Municipal de Governo

AUTORIA

Paulo Augusto Malta Moreira – PT

Sérgio Antônio de Moura – REPUBLICA